

PUBLICAÇÃO
BOLÉTIMO MUNICIPAL
Nº 207 de 28/08/78

DECRETO Nº 2664/78
de 15 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
Cr\$ 8.752.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

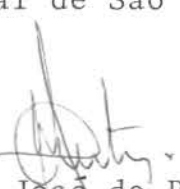
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$.8.752.500,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), autorizado pela Lei de nº 1987/78, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

6	Departamento de Obras e Viação
6.31	Divisão de Obras Públicas
6.31-16	Transporte
6.31-1691	Transporte Urbano
6.31-16915750	Vias Urbanas
6.31-16915751.06	Pavimentação Pública
6.31-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$.8.752.500,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do empréstimo efetuado junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete